



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Gabinete Vereador Pedro Kawai

Ofício/hf 338/2015

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Piracicaba, 25 de junho de 2015.

Junte-se ao processado do
nº 115, de 2015.
PEC

Em 21/07/15
[Signature]

Senhor Presidente,

Considerando que no ramo do Direito, a terminologia imputabilidade penal traz como definição a capacidade que tem a pessoa de praticar certo ato, definido como crime, de entender o que está fazendo e de poder determinar-se, de acordo com esse entendimento, se será ou não legalmente punida;

Considerando que a Constituição Brasileira define em seu artigo 228, que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos. No Brasil, esta idade coincide com a maioridade penal e menores de dezoito anos respondem por infrações de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Emenda Constitucional 171/93, que altera a redação do Artigo 228 da Constituição Federal, com objetivo de reduzir a maioridade penal, que hoje é de 18 anos, para 16 anos;

Considerando que o tema tem dividido estudiosos, políticos e entidades da sociedade civil. Em linhas gerais, os contrários à mudança

Rua Alferes José Caetano, 834 - Centro - Cep.13400-120 - Piracicaba - SP Fone: (19) 3403-6507

Received on 22/09/2015
Hour: 12:00 Roberto
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

[Signature]
Regisleide Moreira Silveira
Matrícula nº 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

09/07/15 às 13:15



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Pedro Kawai

dizem que o sistema prisional comum vai ser uma escola do crime para jovens, enquanto os que a defendem dizem que os jovens de 16 anos já têm discernimento para entender o que é crime e estão sendo aliciados por adultos para a prática de ilícitos, já que sofrem punições mais brandas;

Considerando a discussão e divergência de posicionamentos quanto à proposta de redução da maioridade penal, principalmente no que tange sobre sua constitucionalidade ou não;

No último dia 24 de junho, de autoria do Vereador Pedro Kawai, a Câmara de Vereadores de Piracicaba realizou uma Audiência Pública referente à PEC 171/93, que dispõe sobre alteração da maioridade penal no âmbito nacional, na qual foi composta por autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Representante do Conselho Tutelar do Município, representantes das entidades civis, bem como a população em geral;

Considerando que a maioria das intervenções durante a audiência pública, diferente do que é veiculado pelas mídias nacionais, foi de REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/1993, que reduz a maioridade penal no País de 18 para 16 anos;

Em síntese, a conclusão que se chegou na presente Audiência Pública foi de que não há nenhuma relação direta de causalidade entre a



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Pedro Kawai

adoção de soluções punitivas e repressivas e a diminuição dos índices de violência. O que se observa é que são as políticas públicas com prioridade à educação e ações de natureza social que desempenham um papel importante na redução das taxas de criminalidade;

No mais, já somos possuidores de uma lei, o conhecido Estatuto da Criança e do Adolescente, que responsabiliza todo e qualquer adolescente comete ato infracional, através de medidas socioeducativas. O que de fato necessita é a sua aplicação.

Temos a plena consciência de que as causas da violência estão inteiramente ligadas a imensa desigualdade social e, consequentemente, nas péssimas condições de vida a que estão submetidos alguns cidadãos.

A solução para a violência não se dará pela culpabilidade e nem pela punição, mas sim através de políticas públicas destinadas a revelar os mecanismos produtores e mantenedores da violência que assombra nossa nação.

Reducir a maioridade penal é tratar o efeito, não a causa. É encarcerar mais cedo a população pobre jovem, apostando que ela não tem outro destino ou possibilidade. O ato de reduzir a maioridade penal somente demonstra a isenção do Estado para com o compromisso na construção de políticas educacionais e de atenção para com a juventude.

Pedro Kawai



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Gabinete Vereador Pedro Kawai

Neste sentido, o objetivo deste documento é promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente, de forma a garantir a aplicação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, repudiando pela Proposta de Emenda Constitucional nº. 171/93 que tramita na Câmara dos Deputados, que pretende reduzir a maioridade penal no País de 18 para 16 anos.

Não aceitamos que no nosso País a solução para resolver o problema da violência e da exclusão social sejam através de um sistema carcerário cuja a situação é preocupante.

Pedro Kawai
1º Secretário
Vereador - PSDB

Francisco Almeida do Nascimento
Vereador – PT

Dirceu Alves da Silva
Vereador – PROS

José Antônio Fernandes Paiva
Vereador – PT

João Manoel dos Santos
Vereador – PTB

Paulo Sérgio Camolesi
Vereador – PV

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



25 DE JUNHO DE 2015

Posição contrária à redução da maioridade penal marca audiência

Ao contrário de pesquisas nacionais, onde maioria é a favor da PEC 171/1993, evento marcou posição de repúdio à proposta

EM PIRACICABA (SP)

Foto: Fabrice Desmonts - MTB 22.946

Salvar imagem em alta resolução



A maioria das intervenções durante a audiência pública desta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Piracicaba, foi de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/1993, que reduz a maioridade penal no País de 18 para 16 anos. Aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) da Câmara dos Deputados, o texto foi discutido na cidade a partir de iniciativa do vereador Pedro Kawai (PSDB), 1º-secretário da Mesa Diretora e presidente da Comissão Permanente de Educação.

Diferente de outras audiências públicas, quando a mesa diretiva expõe a opinião e depois abre aos participantes da galeria, desta vez foi priorizada intervenção popular, quando representantes de entidades expuseram críticas sobre a PEC 171/2015. “A nossa intenção é fazer um levantamento destas posições e encaminhar ao Congresso Nacional como posição oficial da cidade sobre o assunto que está sendo discutido em Brasília”, disse Kawai antes do início das intervenções no plenário Francisco Antonio Coelho.

O primeiro a contestar a PEC 171/1993 foi o advogado Homero de Carvalho, também estudante de Jornalismo da Unimep (Universidade Metodista de Piracicaba). “Quando se discute o resultado da violência, alguém ‘já morreu’, por isso eu quero discutir as causas da violência”, disse, ao lembrar que o Brasil é o quarto país em população carcerária, com 600 mil presos, atrás apenas dos EUA, Rússia e China. Ele salientou que, ao invés de reduzir a maioridade penal, é preciso investir em educação.

Professora da rede municipal de Educação Infantil em Piracicaba, Vanessa de Oliveira Pupo apresentou estatísticas do perfil do adolescente em conflito com a lei no País, “a maioria é homem, negro, pobre e com baixa escolaridade”, informou. Embora a reincidência nas fundações de medidas socioeducativas seja metade, percentual melhor do que das prisões (chega a 80%), Vanessa disse que o sistema de recuperação de jovens praticado “não está funcionando, o que remete às responsabilidades de estados e municípios, especialmente na tratativa sobre educação”, observou.

Telma Regina De Paula, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), enfatizou que a necessidade de “defesa” da população infanto-juvenil, exposta na Constituição, é o primeiro “aspecto relevante” para dizer não à PEC 171/1993. “Existe na sociedade uma inquietação e busca de respostas rápidas e, como temos, historicamente, usados mecanismos punitivos na correção de comportamento inadequados, não era de pouco imaginar que a resposta seria punitiva”, disse.

Ela qualificou a PEC 171/2015 como uma proposta de “vingança covarde” contra quem não pode se defender. “Porque eles não têm discurso, a maioria são meninos com baixíssima escolaridade”, disse, ao defender que “produzir o sofrimento ao outro não ensina nada, mas abre a porta para revolta e revanche”.

Representante do Levante Popular da Juventude, Mariana Miranda De Paula Assis enquadrou a PEC 171/2015 como “mais um retrocesso do atual Congresso Nacional que o País pode vir a sofrer”, em referência à conduta dos presidentes da Câmara, Eduardo Cunha, e Senado, Renan Calheiros, ambos do PMDB. “Reducir a maioridade penal é tratar de um jeito mal tratado um sintoma e não causa”, defendeu. “Antes de pensar em redução, é preciso responder a pergunta se o Estado brasileiro garante a este setor da sociedade brasileira (negros e pobres) os direitos fundamentais”, disse. “Já chega os camburões no Brasil terem essa cara de navio negreiro.”

A estudante Jaqueline Altomani da Silva, da Casa do Hip Hop e da Juventude do PSOL (JSOL), disse que a redução da maioridade penal causaria não apenas o genocídio da população negra e pobre, mas “também impediria o acesso desta juventude à educação”. Ela pediu investimentos que possibilitem a formação e inserção do jovem. “A gente (na periferia) não tem nada voltado ao que realmente a gente gosta”, disse.

Integrante do movimento Ocupe O Largo, Thiago D’Angelo lembrou que no último dia 30 de maio, quando ocorreu discussão sobre a redução maioridade penal no Largo dos Pescadores, uma pesquisa apontou, em um universo de 70 participantes, que 87% é contra a medida tomada “de maneira estranha (pela Câmara dos Deputados) e pautada pela mídia”. Ocupe O Largo é um movimento construído de maneira colaborativa com o intuito de levar discussões políticas em espaços públicos da cidade.

D’Angelo lembrou, ainda, que na oportunidade o ex-diretor da Fundação Casa em Piracicaba, Flagas Lopes, se posicionou contrário à PEC 171/1993. “Quando isso ocorre, a gente entende que a atenção aos jovens tem que ser diferente do que tem sido feito até agora”, disse, ao convidar a população a participar do movimento, “que é apartidário e que está aberto a outras pessoas a se envolverem nesta iniciativa”.

A estudante de psicologia da Unimep, Natália Carta de Souza, levantou questionamentos a respeito do efeito de uma eventual aprovação da PEC 171/2015, se ela não vai impactar também em outras esferas da vida da formação do adolescente. “Se o adolescente será tratado como adulto, ele também estará apto a consumir bebida alcoólica e pornografia?”, disse. “E outra coisa, a polícia, que fará as prisões, está preparada para isso?”

A advogada Danielle Godói também lembrou que há dois anos aconteciam as manifestações contra o preço da tarifa de ônibus em todo o País. “Naquela oportunidade, foi sugerida audiência pública para discutir o passe-livre, mas preferiram não fazer, mas a medida seria importante para a formação e livre circulação da população estudantil”, disse, ao lembrar que são ações voltadas à formação que a juventude “precisa e espera”.

“É um retrocesso quando o Brasil está mobilizado para encarcerar a juventude e não está mobilizado para discutir a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, disse a advogada. “Além disto, é importante lembrarmos que mais de 40% do PIB nacional é revertido para bancar dívida pública para banqueiro e especulador”, finalizou.

Diego Goularte, representando a OAB Piracicaba, assentiu com o posicionamento contrário à PEC 171/1993. “Mas o que precisa salientar é que nenhuma lei muda uma sociedade. A sociedade é quem muda”, disse o advogado, presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da 8ª Subscrição da OAB. “A Constituição é um contrato social, onde um cumpre para exigir do outro. O Estado precisa cumprir as suas obrigações e não adianta a gente não cumprir e passar a outro para cumprir”, disse.

O coordenador do Seame (Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa), Fábio Dias da Silva, lembrou da atuação da entidade fundada no início dos anos 1980 sob iniciativa de dom Eduardo Koaik, bispo diocesano de Piracicaba na oportunidade. “A gente concluiu que a redução da maioridade penal só irá agravar a violência, porque existe um problema social”, disse. Silva informou

que, atualmente, o Seame atende 325 adolescentes, “nunca teve tantos como atualmente”, disse.

Representando a secretaria municipal de Desenvolvimento Social (Seimdes), Eliete Nunes, a assistente social Soeli Danelon também refutou a PEC 171/1993. “A gente sabe que apesar do esforço, o trabalho é insuficiente, porque precisaria ter mais serviço e mais gente para atender ainda mais”, disse, ao defender a inter-setorialidade do assunto na atuação junto com outras secretarias municipais. “Nenhuma dá conta, sozinha, desta demanda”, disse, ao defender que “não podemos responsabilizar o adolescente por esta onda de violência que assola o Brasil”.

A audiência também foi marcada por posições menos definidas como contrárias à PEC. O professor universitário André Bastos disse que “ninguém encarcela alguém por bondade ou maldade, mas porque existe uma realidade factual”. Ele acredita que é preciso tratar os casos de exceção. “Não estou falando de prender por pequenos furtos, mas de crimes hediondos, quando o encarceramento é uma proteção à sociedade”, disse.

O representante da Casa do Bom Menino, Guilherme Mônaco de Mello, sugeriu o endurecimento de apenas a partir de mudanças no ECA. “Existem alguns pontos convergentes, entre favoráveis e contrários à proposta, que é a de todos terem receio de serem vítimas de um ato criminal”, disse.

Outro ponto em comum, salientou, é a necessidade de políticas públicas para melhorar a sociedade. “O ECA é uma legislação de primeiro mundo, que, infelizmente, não conseguimos aplicar no País”, disse, ao lembrar que poderia ser aumentada o prazo máximo de internação dos atuais 3 anos.

O promotor de Justiça, Paulo Kishi, disse que “como integrante do Ministério Público é contra, mas como cidadão é a favor”. Ele justificou a sua resposta ao apontar que existe uma realidade da cooptação do jovem pelo tráfico de drogas e que isso precisa ter uma resposta da sociedade.

“Ninguém vai prender quem rouba um pomar, mas quando você tem um adolescente com mil pinos de cocaína e 64 mil reais em dinheiro em casa, a situação muda e exige outro tipo de posicionamento”, disse, ao confrontar com um pequeno protesto vindo da galeria, quando três pessoas levantaram cartazes contra a PEC 171/1993. “Não estou me posicionando, apenas apresentando fatos”, disse o promotor de justiça.

VEREADORES – Entre os vereadores que participaram da audiência pública, todos foram contrários à redução. Chico Almeida (PT) disse que a população está indo a reboque da posição da mídia, enquanto João Manoel (PTB) enalteceu a importância da formação para o trabalho e resgate da confiança na sociedade. José Antonio Fernandes Paiva (PT) pediu a desmilitarização da polícia e controle externo do Judiciário, enquanto Paulo Camolesi (PV) manifestou por “mais atenção na periferia”.

Autor da proposta, o vereador Pedro Kawai (PSDB) também se colocou contrário à aprovação da PEC 171/1993 e lembrou que, após a audiência pública, os seus assessores iriam formalizar um documento que deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional como uma forma de contribuição ao debate sobre a redução da maioridade penal no País. “Este documento servirá como um posicionamento da cidade em relação ao tema e vimos aqui hoje, claramente, que existe o repúdio à proposta”, disse.

Texto: Erich Vallim Vicente - MTB 40.337

CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO – CERIMONIAL

“Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoitiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTESSO

	NOME COMPLETO E POR EXTESSO	AUTORIDADE ou	(Entidade que Representa)
1.	Imon Flávia Brondum	Diretor	
2.	Andressa Bettine Brondum	Sesamor	
3.	Fernanda Freitas	Secretaria Civil	
4.	Vanessa da Cunha Jupit	Assessoria	
5.	Vanessa Uni. da Cunha	Assessoria	
6.	Assessora Conselheira	Assessoria	
7.	Vanessa R. Perreira	SEATE - Presidente	
8.	Vanessa Dantas	SEATE - Procuradora	
9.	Wicke H. Filipe	GAB. Diretor Kawaii	
10.	Wicke H. Filipe	Diretor	
11.	Wicke H. Filipe	Diretor	
12.	Wicke H. Filipe	Diretor	
13.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
14.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
15.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
16.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
17.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
18.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
19.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	
20.	Vanessa Rossetto	Assistente Social	

CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO – CERIMONIAL

“Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoíiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTESSO

	NOME COMPLETO E POR EXTESSO	AUTORIDADE ou	<small>(Entidade que Representa)</small>
1.	Digia U. Pompeu	Casa de Bem Menor	
2.			
3.	Joséney Fiorenzi Garcia	Invinco	
4.	Cristiano Ferreira Pinha	Polícia Militar	
5.	Maria Saúpionha Tárcio	Instituto Unimed	
6.	Geraldo S. Júnior		
7.	Carolina Lenio Peixoto	Conselho Tutelar	
8.	Nilza Saldanha de Paula Filho		
9.	Maria Renata Pacheco Alvim	SE AMIE	
10.	Edilene Soárez		
11.	Enéas Kauer da Oliveira	Enéa Amaro	
12.	Edsona Dantuna		
13.	Edvaldo Linha Alfonso da Cunha	TSC	CASEX FIP HOF
14.	Eduardo Farina da Silveira		
15.	Edwony Alip Sandomir Brásida P. Ribeiro		
16.	Fábio Matheus Góes		
17.	Fernando Vazquez J. Júnior		
18.	Fernando Nobre de Oliveira	Abraçada à Família	
19.	Fernando Nobre de Oliveira	Unid-Limite	
20.	Maria Apolinária	Justiça Social	



CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO - CERIMONIAL

“Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoitiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTERNO

	NOME COMPLETO E POR EXTERNO	AUTORIDADE ou	(Entidade que Representa)
1.	MARSA SANTAGO	SENATE	
2.	Anderson Braga Alves		
3.	ANDRÉ DA CUNHA BASTOS	ACB	
4.	Amorim Ferreira Moura	Advogado	
5.	Fernanda Gomes da Silveira	Advogada	
6.	Flávio Góes	Advogado	
7.	José Otávio Diaz de Aguiar	Advogado	
8.	Thiago Almeida	Advogado	
9.	Wesley Guedes	Advogado	
10.	Zé Roberto Vilela	Advogado	
11.	Zé Roberto Vilela	Advogado	
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			



CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO – CERIMONIAL



“Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoitiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTERNO	AUTORIDADE ou	(Entidade que Representa)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.	Hélio Nerioto Monti	Centro Cultural
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.	Diego C. Goulart	MPB. P. Sociedade
19.		
20.		



CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO – CERIMONIAL

“ Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoitiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTENSO

	NOME COMPLETO E POR EXTENSO	AUTORIDADE ou	(Entidade que Representa)
1.	Vanice do Carmo A. Tighite	SEAMET PASCA	
2.	Ana Flávia Bokatoru	SEAMET PASCA	
3.	Domingos Hélio Lazzate	CEUSC	
4.	Bernardo Vitti (Bruno Vitti da Silva)	Dens Cho	Centro Social São Vicente S
5.	Carla Turi	Galo Veradeir Gilmar Rotta	
6.	Patrícia Fernandes Barbosa	CINDCA	
7.	+ Domingos de Carvalho NJ	AVOGAND	
8.	Diegandira Malhins Bomfim	Estagiária Letícia Vieiros	
9.	Adriely filipé Fernandes	Estagiários Letícia Vieiros	
10.	Edson G. C. Júnior	Além das M	
11.	Wilson M. Spironi U.S.	Além das M	
12.	Graça Coimbra da Silveira	Cris. Adam	
13.	Maria Isabela Gonçalves	Conselho Tutelar I	
14.	Paulista Góes	Conselho Tutelar II	
15.	Caroline da Súnia Teixeira	Conselho Tutelar II	
16.	André Luis M. de Moraes		
17.			
18.			
19.			
20.			

CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

DEPARTAMENTO – CERIMONIAL



“Audiência Pública - Alteração de Maioridade Penal – Req. 473/15”

Vereador: Pedro Motoitiro Kawai

Local: Plenário - quarta-feira, 24 de junho de 2015 – 19h00.

NOME COMPLETO E POR EXTERNO

	NOME COMPLETO E POR EXTERNO	AUTORIDADE ou	(Entidade que Representa)
1.	<i>Lucas Henrique Vaz</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
2.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
3.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
4.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
5.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
6.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
7.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
8.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
9.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
10.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
11.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
12.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
13.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
14.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
15.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
16.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
17.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
18.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
19.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
20.	<i>Paulo Henrique</i>	<i>Deputado Estadual</i>	<i>Partido dos Trabalhadores</i>

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2015

Senhor Pedro Kawai, 1º Secretário da Câmara Municipal
de Piracicaba – SP,

Em atenção ao Ofício nº 338/2015, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 115 de 2015, que “Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.” que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa